



A Igreja Católica e o voto feminino no Brasil – uma questão de poder e influência

The Catholic Church and women's suffrage in Brazil – a matter of power and influence

Mônica Karawejczyk*

Tatiana Vargas Maia**

Resumo: O propósito deste artigo é descrever e analisar a oposição inicial elaborada pela Igreja Católica à expansão da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF), através da fundação da Liga das Senhoras Católicas, e o posterior alinhamento estratégico da FBPF a algumas das posições defendidas pela Igreja Católica acerca do papel da mulher na sociedade do início do século XX. Assim, adotando uma metodologia de estudo de caso, apresentamos tanto o papel desempenhado pela a FBPF quanto o da Igreja Católica no processo de conquista do voto feminino no Brasil.

Palavras-chave: Igreja Católica. Voto feminino. Feminismo. Brasil.

Abstract: The purpose of this article is to describe and analyze the initial opposition presented by the Catholic Church to the expansion of the Brazilian Federation for Women's Progress through the foundation of Catholic Women's League, as well as the subsequent strategic alignment of Brazilian Federation for Women's Progress to some of the positions defended by the Catholic Church about women's role in the society of the early twentieth century. Adopting a case study methodology, we present both the role played by the Brazilian Federation for Women's Progress and the Catholic Church in the process of implementing women's suffrage in Brazil.

Keywords: Catholic Church. Women's suffrage. Feminism. Brazil.

* Doutora em História. Bolsista de pós-doutorado do Departamento de História da PUCRS (PNPD-Capes). Contato: <karawejczyk@gmail.com>.

** Bacharela em Ciências Sociais (PUCRS) e História (UFRGS), mestre em Relações Internacionais (UFRGS), doutora em Ciência Política (SIU). Professora assistente e coordenadora do Bacharelado em Relações Internacionais do Unilasalle Canoas. Contato: <vargasmaia@gmail.com>.



Introdução

A questão do voto feminino constitui-se historicamente como uma das demandas centrais do movimento feminista e articula, de forma clara e objetiva, o sentido original desse movimento: a extensão de direitos de participação política às mulheres e a ruptura com a segregação do gênero feminino ao espaço privado, ou seja, um rompimento com a exclusão de sua participação na esfera pública das sociedades.

Por demandarem alterações profundas nas formas e processos de organização das sociedades, essas articulações políticas provocaram reações de diversos setores das sociedades que vivenciaram essas dinâmicas. No caso do Brasil, uma das principais fontes de resistência veio da Igreja Católica, que elaborou uma oposição estratégica à expansão do movimento feminista no Brasil. Dada a importância histórica que a Igreja Católica possui na sociedade brasileira, esse antagonismo inicial representou um desafio efetivo para o desenvolvimento do feminismo no país.

O propósito deste artigo é justamente descrever e analisar a oposição inicial elaborada pela Igreja Católica à expansão da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF), por meio da fundação da Liga das Senhoras Católicas, e o posterior alinhamento estratégico da FBPF a algumas das posições defendidas por esta igreja acerca do papel da mulher na sociedade do início do século XX. Assim, adotando uma metodologia de estudo de caso, apresentamos tanto o papel desempenhado pela a FBPF quanto o da Igreja Católica no processo de conquista do voto feminino no Brasil.

Bom feminismo, mau feminismo?

O voto feminino foi instituído no Brasil em 1932 através do reconhecimento deste direito no novo Código Eleitoral aprovado pelo governo de Getúlio Vargas. A busca pelo reconhecimento da cidadania política para as mulheres foi uma das primeiras lutas travadas pelo movimento feminista no ocidente. Muitas mulheres, homens e associações da sociedade civil lutaram por esse direito. Uma dessas associações foi a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, organização fundada no Rio de Janeiro em 9 de agosto de 1922, sob a liderança de Bertha Lutz.¹

Os planos para a expansão da FBPF para outros estados brasileiros iniciam-se imediatamente após a sua fundação, mas este projeto encontrou problemas logo na implantação da filial paulista. Estes problemas são desencadeados por alguns setores da Igreja Católica que

¹ Bertha Maria Júlia Lutz (São Paulo, 1894; Rio de Janeiro, 1976) foi a mais conhecida e reconhecida líder feminista no Brasil da primeira metade do século XX. Desde 1919, participou como representante do governo brasileiro em vários congressos internacionais, tendo uma atuação de destaque em todos. De 1936 a 1937, exerceu mandato na Câmara dos Deputados, onde lutou pela instituição de mudanças na legislação referentes ao trabalho da mulher e infantil, pleiteando igualdade salarial, licença para a gestante e redução da jornada de trabalho. (KARAWEJCZYK, Mônica. Verbete Bertha Lutz. In: COLLING, Ana M.; TEDESCHI, Losandro A. *Dicionário Crítico de Gênero*. Dourados, MS: Ed. UFGD, 2015, p. 419.



vinham fazendo campanha contra o feminismo e a nova Liga paulista, tal como relatado pela presidente da filial em carta para a presidente da Federação. Nessa carta, Evelina de Arruda Pereira tece comentários a respeito da “fundação de uma associação puramente católica e sob a proteção do arcebispo” na cidade de São Paulo e de como ela estava convencida de que essa associação, “que também chamaram ‘Liga’, foi fundada com o único escopo de perturbar a crescente marcha da Liga paulista e com o fim de fazer propaganda contra, com o auxílio da padralhada [sic] hipócrita”.²

A fundação dessa associação católica foi apresentada pela Revista Feminina (SP) na sua edição de janeiro de 1923. Ela recebeu o nome de Liga das Senhoras Católicas e, segundo a revista, era uma

associação fundada nesta cidade [São Paulo], sob a inspiração e patrocínio do revdmo. sr.d. Duarte, prelado arquidiocesano, com o fim de reunir as associadas num ambiente puro, num lar de verdadeira fraternidade, onde possam encontrar grandes facilidades para o trabalho e honesto sustento da vida, mútua assistência, cooperação moral e material, boa convivência, distrações sãs e variadas, meios adequados e eficazes para fortalecer o caráter e inicia-las nas obras caridosas e sociais. Numa palavra, a ‘Liga das Senhoras Católicas’ procurará prestigiar e defender eficazmente a mulher, zelando cristamente pelos seus direitos e prerrogativas.³

Porém, apesar da percepção de Evelina de Arruda Pereira, a Igreja Católica, desde o começo de 1921, vinha fazendo campanha para combater o “mau feminismo” em todo o país e não somente na cidade de São Paulo. A participação de religiosos na política não constitui um fato isolado, e uma atuação mais agressiva da Igreja Católica na cena política pode ser constatada somente a partir da segunda metade da década de 1910.⁴

Até o início do século XX, grande parte dos habitantes do ocidente estava alijada do poder político, não podendo participar do processo de escolha de seus representantes. Descrevendo o período pós-independência, José Murilo de Carvalho⁵ afirma que “não havia cidadãos brasileiros, nem pátria brasileira”, pois a principal característica da sociedade que surgiu na época da colônia no Brasil era ser escravista e autoritária.

Outro ponto a se salientar é que, desde os tempos coloniais, muitas funções públicas como o registro de nascimentos, casamentos e óbitos, bem como a assistência aos necessitados, eram exercidas pelo clero. Esta situação não se modificou até as vésperas da proclamação da República, o que fazia com que, na verdade, não existisse “um poder que pudesse ser chamado de público,

² Carta manuscrita de Evelina de Arruda Pereira para Bertha Lutz, 28/12/1922, *Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências*, Cx. 6, Pac. 1, Dos. 6.

³ *Revista Feminina*, ano X, n. 104, jan. 1923, p. 4.

⁴ O que pode justificar o fato de que o posicionamento da Igreja Católica no Brasil, na questão do voto feminino, não aparecer antes dessa data.

⁵ CARVALHO, José Murilo. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. 10. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, p. 18.



isto é, que pudesse ser a garantia da igualdade de todos perante a lei, que pudesse ser a garantia dos direitos civis”.⁶ Uma confusão nos papéis de cada instituição estava estabelecida. O clero estava, na realidade, nas mãos do imperador, que através do padroado⁷ pagava seus soldos e definia suas missões. Assim, a simbiose entre a Igreja Católica e o Estado – conflituosa por vezes – deve ser salientada no caso brasileiro. As funções de uma e outra se confundiam, numa mistura nem sempre homogênea.

Desde as primeiras eleições do período imperial até 1881, o ato do voto acontecia dentro das igrejas, com o pároco sendo responsável por grande parte das ações empreendidas na política, como o alistamento e a comprovação da idoneidade do eleitor. A religião e a política estavam muito próximas, tanto que a lei determinava que a “eleição seria feita no próprio recinto da igreja, após a missa do Espírito Santo e após o sermão de praxe, alusivo ao ato. No centro da igreja, colocava-se uma mesa, procedendo-se à eleição”.⁸ Ou seja, não só a estrutura física das igrejas era utilizada para as eleições durante todo o período imperial como também os párocos se envolviam no processo, sendo os responsáveis pelo censo e pelas listas eleitorais. Além disso, uma missa era rezada antes e depois das eleições, numa consagração do caráter sagrado do evento. Tal situação começa a se modificar somente no final do período imperial, inclusive da prática da cerimônia religiosa, que só seria dispensada em 1881 com a aprovação da Lei Saraiva.⁹ Com a proclamação da República, efetivava-se a ruptura entre Igreja e Estado, o que foi feito em 7 de janeiro de 1890, com a separação entre as esferas de atuação de cada instituição. A República acabava assim com o padroado, reconhecia o caráter laico do Estado e garantia a liberdade religiosa. Em regime de pluralismo religioso e sem a tutela estatal, as associações e paróquias passaram a editar jornais e revistas para combater a circulação de ideias anarquistas, comunistas e protestantes. De acordo com Márcio Moreira Alves,¹⁰ “as atuais estruturas da Igreja Católica nasceram no Brasil em 1891, quando a Constituição Republicana separou a Igreja do Estado”. Desde 1890, com a ruptura entre Igreja e Estado no Brasil, a Santa Sé procurava expandir os seus domínios e, segundo Roberto Romano,¹¹

⁶ CARVALHO, 2008, p. 22.

⁷ A questão do padroado regalista está vinculada ao Concílio de Trento no século XVI e à Contrarreforma. Mais em BRUNEAU (1974), AZZI (1994), DIAS (2008) e LUSTOSA (1990). Sobre o papel da Igreja no Brasil, ver também MAINWARING (2004).

⁸ FERREIRA, Manoel Rodrigues. *A Evolução do Sistema Eleitoral Brasileiro*. 2. ed. Brasília: TSE/SDI, 2005, p. 141-142.

⁹ A Lei Saraiva foi sancionada em 9 de janeiro de 1881, e definia no seu Art. 2º quem seriam considerados eleitores, ou seja, “todo cidadão brasileiro, nos termos dos arts. 6º, 91 e 92 da Constituição do Império, que tiver renda líquida annual não inferior a 200\$ por bens de raiz, industria, commercio ou emprego. Nas exclusões do referido art. 92 comprehendem-se as praças de pret do exercito, da armada e dos corpos policiaes, e os serventes das repartições e estabelecimentos públicos”. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleitor/glossario/termos/lei-saraiva>>.

¹⁰ ALVES, Márcio Moreira. *A Igreja e a Política no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1979, p. 17.

¹¹ ROMANO, Roberto. *Brasil: Igreja contra Estado*. São Paulo: Kairós, 1979, p. 99.



alargar a ordem católica no mundo, principalmente através das missões e do reforço disciplinar do clero, centralizada em Roma [...]. A Igreja [...] após a euforia trazida pela “libertação” do Antigo Regime e após ter recuperado sua plena posse de si, em face do poder republicano [...] irá preparar-se para reassumir um lugar de destaque exatamente no “terreno” onde se desenrola o embate decisivo contra o pensamento laicista: a consciência popular.¹²

Mas, como informa Scott Mainwaring,¹³ a Igreja brasileira não mantinha vínculos fortes com o Vaticano até a segunda metade do século XIX. O autor ressalta que somente a partir de 1916 é que a Igreja no Brasil se alinhou de vez com as diretrizes vaticanas, com o surgimento do modelo da neocristandade,¹⁴ mas que esse novo modelo só viria a florescer depois da década de 1920, atingindo seu apogeu de 1930 a 1945, durante a Era Vargas.

Segundo René Gertz,¹⁵ na década de 1920 ocorreu um intenso envolvimento dos católicos na política, sendo que “o ‘catolicismo político’ [...] caracterizou-se por uma intensa mobilização interna da igreja e por uma presença marcante na cena política”. No que diz respeito à atuação da Igreja Católica na política brasileira, outro fator que merece destaque foi acentuado por Riolando Azzi, pois

segundo o episcopado, a crise do país [década de 1920] só era aparentemente política ou sócio-econômica, ela era fundamentalmente ética. Por conseguinte, restaurando os princípios morais no país, através de uma presença significativa da Igreja Católica, o país encontraria automaticamente o caminho da ordem e da prosperidade.¹⁶

Foi com o propósito para encontrar “o caminho da ordem e da prosperidade” e “restaurar os princípios morais no país” que a Igreja Católica estaria convocando as mulheres na década de 1920. Ainda sobre o envolvimento dos católicos na vida política do país, Artur Cesar Isaia¹⁷ e José Oscar Beozzo¹⁸ salientam que desde 1931, quando foi lançada a carta encíclica “Quadragesimo Anno”,¹⁹ a Igreja Católica reformulou o posicionamento do Vaticano diante dos problemas sociais, de modo que “com relação à luta política dos católicos em 1931, a encíclica trouxe um enorme apoio e respaldo doutrinário para suas propostas”.²⁰ Dom Sebastião Leme, arcebispo do Rio de Janeiro à época, encarregou Alceu Amoroso Lima de “fazer um estudo sobre as novas orientações, cujo

¹² ROMANO, 1979, p. 116.

¹³ MAINWARING, Scott. *A Igreja Católica e a política no Brasil (1916-1985)*. São Paulo: Brasiliense, 2004.

¹⁴ Este modelo fez parte da retomada do poderio do catolicismo no mundo, em busca de retomar o espaço perdido, por isso do nome evocando uma nova cristandade.

¹⁵ GERTZ, René E. *O aviador e o carroceiro: política, etnia e religião no Rio Grande do Sul dos anos 1920*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2002, p. 93.

¹⁶ AZZI, Riolando. *A neocristandade: um projeto restaurador*. São Paulo: Paulus, 1994, p. 50.

¹⁷ ISAIA, Artur Cesar. *Catolicismo e Autoritarismo no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1998.

¹⁸ BEOZZO, José Oscar. A Igreja entre a Revolução de 1930, o Estado Novo e a Redemocratização. In: FAUSTO, Boris (Org.). *Brasil Republicano: Economia e Cultura (1930-1964)*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

¹⁹ Tal encíclica versava sobre “a Restauração e o Aperfeiçoamento da Ordem Social” e foi proferida pelo Papa Pio XI.

²⁰ BEOZZO, 1995, p. 311.



resultado foi o trabalho intitulado ‘Reivindicações católicas’, no qual defendia que era dever dos católicos influir nos acontecimentos do país”.²¹

A intervenção católica na questão da luta pela emancipação feminina e, por conseguinte, do sufrágio feminino no Brasil pode ser identificada durante os anos iniciais da década de 1920. Especificamente sobre a questão do feminismo, a revista *Unitas* de Porto Alegre²² publicou uma matéria em janeiro de 1921 intitulada “Associação das Senhoras Brasileiras”, que ilustra bem essa tendência da Igreja.²³ Através da leitura dessa matéria bem como da exposta na *Revista Feminina*, apresentada acima, identificam-se o posicionamento da Igreja com relação ao feminismo e o porquê da necessidade de se instituir uma associação desse tipo, segundo os preceitos da Igreja Católica. Tal necessidade é exposta logo nas primeiras linhas da matéria da *Unitas*, pois o Cardeal Arcebispo do Rio de Janeiro, com o intuito de

bem informar o movimento do feminismo, que vai em várias direções, marchando sob bandeiras diversas, instituiu a “Associação das Senhoras Brasileiras” que será uma federação de todas as associações femininas da Arquidiocese sob a presidência de sua Em^a.²⁴

Assim, a nova instituição proposta pela Igreja Católica destinava-se a “salvar muitas donzelas e senhoras do abismo em que uma ‘má orientação’ as deixaria cair, nesta época em que

²¹ Conforme se pode ler no verbete “Alceu Amoroso Lima” do CD-ROM. Dicionário Histórico-biográfico Brasileiro pós-1930. Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC) – Fundação Getúlio Vargas.

²² Publicação oficial da diocese de Porto Alegre voltada tanto para os clérigos quanto para o público leigo. Em 1921, a revista completava oito anos de publicação. E, assim, era apresentada pelo arcebispo metropolitano D. João Becker, na edição de nº 1 de janeiro desse ano: “*Unitas*, a revista eclesiástica oficial desta Arquidiocese [...]. Não obstante suas imperfeições e as dificuldades que teve que vencer, reconhecemos sua absoluta necessidade e os ótimos serviços que tem prestado ao Clero e aos fieis desta Arquidiocese. [...] uma abundante fonte de seguras informações, avisos, ordens e leituras que serão para o Nosso Rev^o Clero de real necessidade e indiscutível valor. Pois, como muitos dos Nossos sacerdotes, são oriundos de diferentes países e todos moram disseminados pela vasta superfície desta Arquidiocese, *Unitas* visita-lo-á como um anjo de paz [...]. Por este motivo, registrará *Unitas* os fatos principais da vida desta Arquidiocese e levará ao conhecimento dos Nossos cooperadores os atos da Nossa administração, bem como os mais importantes do Romano Pontífice e das Sagradas Congregações Romanas. Além disso, publicará *Unitas* artigos sólidos sobre teologia, filosofia, direito canônico, liturgia, ascética e outras ciências [...]” (*Unitas*, jan. 1921, n. 1, p. 1). Foram consultados 103 exemplares da revista entre os anos de 1917 a 1935. Essa consulta foi realizada no Acervo Histórico da Biblioteca da PUCRS.

²³ Apesar de a revista *Unitas* ter alcance local – restrita ao Rio Grande do Sul –, a Igreja Católica na época em questão seguia em todos os lugares a mesma orientação.

²⁴ *Unitas*, jan. 1921, n. 1, p. 34. Na época, o Cardeal Arcebispo do Rio de Janeiro era Dom Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti, mais conhecido como Cardeal Arcoverde. Ele foi o primeiro cardeal do Brasil e da América Latina elevado a essa posição em 1905. Segundo a hierarquia eclesiástica, um cardeal é o representante máximo da Igreja, logo abaixo do papa, sendo o arcebispo responsável por gerir a *Província Eclesiástica*, ou seja, os bispos que moram numa determinada região, tal como apresentado pelo Cardeal Paulo Evaristo Arns (1981, p. 58). A revista *Unitas* assim apresenta a Igreja brasileira em 1922: “Hoje, conta a Igreja Católica, em todo o território brasileiro, cinquenta e dois Bispados, seis Prelaturas Eclesiásticas e três Prefeituras, que formam doze Províncias Eclesiásticas, tendo á sua frente como luminar da Patria, o primeiro Cardeal brasileiro e sul-americano” (*Unitas*, fev.-mar. 1922, nº 2/3, p. 290).



entre os muitos problemas que se pretendem resolver, prima o da emancipação da mulher”.²⁵ Para convencer o público feminino de que a Igreja estava do seu lado, reiteram que

A Igreja foi sempre interessada em proclamar a *equivalência espiritual* entre a mulher e o homem e tutelou constantemente, com maternal carinho, os direitos dela, de modo que se fossem postos em prática seus ensinamentos, não se teria mais razão para falar de *emancipação*, por não existir a *escravidão* da mesma.²⁶

Contudo, mais do que direitos, o que a Igreja desejava era expor os novos deveres da mulher, e foi para zelar sobre estes que a associação católica foi instituída. Como informa essa matéria, o próprio Papa Bento XV teria concedido uma benção a um periódico católico feminino, em 1920, no qual proferiu a seguinte sentença:

Hoje especialmente em que a mulher está chamada a cumprir novos deveres para a salvação da sociedade [...], pois nesta época em que tanto se fala do feminismo, em que surgem associações destinadas a desenvolvê-lo, em que se lhe abrem horizontes desconhecidos no passado, em que lhe sorriem novos direitos, o Pontífice fala de *novos deveres*. Quais serão eles?²⁷

Pela leitura da carta de Evelina, ficamos sabendo que a Igreja Católica em São Paulo, por meio de matérias nos jornais, havia convocado as fiéis para uma conferência sobre o feminismo.²⁸ Evelina de Arruda Pereira se mostrou muito indignada com essa atitude da Igreja, mas confessou para Bertha Lutz que o conferencista, o cônego Manfredo Leite,

em nada hostilizou a nossa Liga, e que pelo contrário, defendeu o direito da mulher e até mesmo o voto, declarando que a religião católica não proíbe à mulher trabalhar, nem ocupar cargos políticos. Assim, pois, os membros da tal “Liga” ficaram todos “desenchantée” [desencantados], pois o “feitiço virou contra o feiticeiro”.²⁹

Esta tendência de apoio da Igreja ao sufrágio feminino, percebida pela presidente da Liga paulista, pode ser melhor compreendida ao exporem-se quais eram os novos deveres da mulher propostos pela Igreja, sendo estes em ordem de importância: a família, o trabalho, a escola laica e o campo legislativo. O primeiro deveria ser sempre para com a família, pois “as mulheres de hoje, como as ontem, [têm], pois, a missão de ser os anjos do lar, as guardas da família, que é a *cellula mater* da pátria, as regeneradoras destinadas a salvá-la da dissolução e da morte”.³⁰ É, portanto,

²⁵ *Unitas*, jan. 1921, n. 1, p. 34, grifo nosso.

²⁶ *Unitas*, jan. 1921, n. 1, p. 34, grifo no original.

²⁷ *Unitas*, jan. 1921, n. 1, p. 35, grifo no original. O Papa Bento XV, Giacomo Paulo João Batista Della Chiesa, nasceu em 21 de novembro de 1854, perto de Gênova, e foi ordenado em Roma em 1878. Foi núncio apostólico na Espanha, preconizado arcebispo em 18 de dezembro de 1907 e cardeal em maio de 1914, sendo elevado ao papado em setembro do mesmo ano. Faleceu em 22 de janeiro de 1922. Assume o cargo Achylles Ratti, passando a se denominar Papa Pio XI, coroado em 12 de fevereiro de 1922 (*Unitas*, fev./març. 1922, n. 2-3, p. 34-35; 50).

²⁸ Segundo a *Revista Feminina*, a conferência aconteceu no dia 28 de dezembro de 1922 “no salão de festas do Ginásio de S. Bento, o anunciado festival promovido pela ‘Liga’, tendo o sr. cônego Manfredo Leite feito uma interessante conferência acerca do ‘Feminismo’, sendo muito aplaudido” (*Revista Feminina*, ano X, n. 104, jan. 1923, p. 4).

²⁹ Carta manuscrita de Evelina de Arruda Pereira para Bertha Lutz, 28/12/1922, *Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências*, Cx. 6, Pac. 1, Dos. 6.

³⁰ *Unitas*, jan. 1921, n. 1, p. 35-36, grifo no original.



em vista desse novo dever imposto à mulher, o de “cooperar pela economia da casa”, que ela se viu obrigada ao trabalho fora do lar, e sobre isso a Igreja apoiava e deliberava que “é dever de feminismo cristão acompanhar ao campo de trabalho tantas mulheres para sustentá-las, iluminá-las, conservá-las tais quais devem ser: mulheres cristãs que não deixem desvirtuar seu caráter feminino”.³¹ De modo que

no campo da vida extra-familiar, a ação da mulher deve dirigir-se de maneira a moralizar e purificar com um espírito de bem entendido feminismo, o trabalho e a diminuir as probabilidades que homens e mulheres apanhem neste campo os germens funestos que trazem a família a descristianização e a desmoralização, bases de sua dissolução.³²

Além do trabalho fora do lar, a escola laica também é apresentada como um dos fatores que poderiam levar à desagregação da família, se os princípios cristãos não fossem levados em consideração. Mas todos esses fatores estavam de alguma forma “sujeitos à ação legislativa”, de modo que a ação do “feminismo cristão” poderia e deveria atuar nessa área, pois “talvez um dia que não está muito longe, a mulher terá que desempenhar novos deveres, mais graves, porque não consentâneos à sua índole, e onerados de maior responsabilidade”.³³ E em vista desse novo dever, era necessário que

a ação do feminismo se esforce para o triunfo dos princípios cristãos. E se amanhã a mulher poderá eleger e ser eleita, seus *novos deveres* serão gravíssimos e cheios de responsabilidade para o futuro da família brasileira. A mulher, pois, tem novos deveres a cumprir, em vista das mudadas condições dos tempos que a obrigam a exercer sua atividade fora do seu campo natural que é o lar.³⁴

Como a Igreja estava ciente que o mundo do trabalho se apresentava como uma questão imanente à nova mulher do século XX, ela – como instituição – procurava reverter o foco da emancipação para o seu domínio, procurando definir os rumos que esta emancipação deveria tomar, sem negar os avanços que já se mostravam inexoráveis, como o sufrágio feminino. Levando-se em conta tais considerações, melhor se compreende a conclusão a que a referida matéria chega segundo a qual

Chegou a hora em que se faz mister que a mulher católica brasileira se dedique a um trabalho mais intenso para salvar a sociedade do abismo em que está prestes a cair. É preciso que após a confusão de ideias que não faz muito tempo perturbaram os horizontes do feminismo brasileiro, surja uma organização feminina que bem compreenda os *novos deveres* apontados por Sua Santidade, e que se imponha a associações semelhantes, animadas pelo espírito do ateísmo, da incredulidade e das ideias subversivas.³⁵

Assim, a associação cristã proposta teria o objetivo de combater a propagação do “mau feminismo” e restabelecer a ordem nesse novo mundo em mutação. Em busca dessa organização

³¹ *Unitas*, jan. 1921, n. 1, p. 36.

³² *Unitas*, jan. 1921, n. 1, p. 36.

³³ *Unitas*, jan. 1921, n. 1, p. 37, grifo no original.

³⁴ *Unitas*, jan. 1921, n. 1, p. 37, grifo no original.

³⁵ *Unitas*, jan. 1921, n. 1, p. 38, grifo no original.

regeneradora é que as queixas de Evelina para Bertha Lutz devem ser consideradas. As asserções, expostas na matéria veiculada na revista *Unitas*, também lançam luz sobre outro ponto explicitado na carta de Evelina para Bertha Lutz, no qual ela relatava que

[...] o que, porém, tem feito sofrer isto, não só a mim como a todos os meus, é a guerra de inveja que movem contra a Liga, dizendo sempre que é uma Liga de protestantes etc. O arcebispo já disse à uma amiga minha: se tu tens a tal benção do Papa, porque não a publicam nos jornais, ou nos fazem ver? Algumas católicas das tais beatas e perigosas, dizem que a Liga Paulista está completamente desmoralizada pelas católicas de S. Paulo?! É pois da maior necessidade, que a Sra me envie com a máxima urgência pelo 1º correio, o papel, registro ou coisa que o valha, provando que há realmente a benção [...].³⁶

Sobre a questão da benção papal aferida na carta de Evelina, Bertha Lutz afirmou: “Não é conveniente fazer declaração pública com referência a benção papal que foi dada com caráter de reserva – certamente a fim de cortar discussão”. Em outro trecho Bertha Lutz enfatizava:

Não deve tomar tão a sério a questão da Liga Católica, melhor será mostrar boa vontade para com a mesma e fazer que não perceba qualquer hostilidade por parte desta. [...] Irei visitar pessoalmente o Cônego Manfredo Leite e tenho certeza que tudo se resolverá. [...] (Mas é muito necessária discricão. Quando chegar resolveremos ambas de conjunto a questão). [...] O melhor modo de fazer valer a nossa Liga é de não fazer referência a outra [...].³⁷

A resposta de Bertha Lutz enviada para a sua associada demonstra a sua atitude estratégica de não confronto com as autoridades, ao enfatizar para Evelina de Arruda Pereira: “não aceite em hipótese nenhuma a luta, mas mantenha uma atitude de benevolência”.³⁸ Como demonstrado na próxima seção, essa atitude de não enfrentamento resultou em uma aproximação da FBPF com a Igreja Católica, o que viabilizou a utilização do peso político desta instituição no processo de conquista do voto feminino no Brasil.

Da oposição à aproximação

Ao analisar as dinâmicas do movimento sufragista brasileiro, Heleith Saffioti³⁹ afirma que “na segunda metade deste século [XX], um novo elemento surge no movimento sufragista. Em 1919, Bento XV havia-se declarado a favor do voto feminino”, o que também pode ser uma das explicações para a declaração pró-sufrágio feminino, proferida pelo cônego paulista em 1922. Sobre a questão da associação da filial paulista da Federação com o protestantismo, citada na carta de

³⁶ Carta manuscrita de Evelina de Arruda Pereira para Bertha Lutz, 28/12/1922, *Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências*, Cx. 6, Pac. 1, Dos. 6, grifo no original.

³⁷ Carta datilografada de Bertha Lutz para Evelina de Arruda Pereira - incompleta - 30/12/1922, *Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências*, Cx. 6, Pac. 1, Dos. 6.

³⁸ Carta datilografada de Bertha Lutz para Evelina de Arruda Pereira, incompleta, 30/12/1922, *Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências*, Cx. 6, Pac. 1, Dos. 6.

³⁹ SAFFIOTI, Heleith Iara B. *A mulher na Sociedade de Classes: Mito e Realidade*. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1976, p. 122.



Evelina, a *Revista Feminina*, na sua edição de março de 1923, publicou um editorial que parece indicar o motivo de tal vinculação. Ao comentar sobre a visita de Carrie Chapman Catt à cidade de São Paulo, como já citado, patrocinada por Bertha Lutz e pela FBPF, a revista declarou:

Esteve entre nós uma americana, a senhora Chapman Catt [sic], a pregar um feminismo, todo de seu país, todo extremos e audácias, mais ou menos inspirado em princípios de protestantismo, profundamente antagônico com as nossas tradições morais e éticas.⁴⁰

Essa interpretação dada pela revista à visita de Carrie Chapman Catt à cidade de São Paulo pode justificar a vinculação do movimento liderado por Bertha Lutz com o protestantismo. Esse conflito ainda se arrastaria por algum tempo, e em 1923 não havia se resolvido – ainda que Bertha Lutz assim o desejasse e tivesse tentado resolvê-lo –, como deixam entrever as correspondências da FBPF desse ano.

No primeiro trimestre de 1924, Bertha Lutz entrou em contato com um abade seu conhecido no Mosteiro de São Bento, na cidade de São Paulo, em que relatou para ele os problemas que estava enfrentando com a Liga Católica. Na resposta enviada para Bertha Lutz, o abade relatou querer esclarecer o fato de ela ter “mudado de religião”, sendo que essa informação era que parecia ter gerado a confusão em relação às diretrizes doutrinárias da associação presidida por Bertha Lutz, pois, segundo suas palavras,

nós todos, inclusive eu mesmo, estávamos com a impressão que a sociedade da qual você é presidente, fazia parte de uma daquelas missões protestantes americanas que pretendem divulgar o cristianismo na América Latina, de modo errado [...] mas eu farei o meu melhor [...] para afastar essa ideia falsa [...].⁴¹

Apesar dos esforços de Bertha Lutz em resolver a situação com a Igreja, essa parece não ter alcançado o objetivo esperado uma vez que, no final de 1924, Bertha relatou para Carrie Chapman Catt que ainda estava enfrentando os mesmos problemas e procurava conselhos com ela. Em carta pessoal enviada a Carrie Chapman Catt, ela expôs vários dos problemas enfrentados pela Federação, comentando desde a demissão de uma secretária, acusada de desvio de verbas, passando pelo esvaziamento das filiais estaduais e os problemas enfrentados com a Aliança Brasileira pelo Sufrágio Feminino.⁴² Contudo, a queixa principal de Bertha Lutz ainda girava em torno do caso de Evelina de Arruda Pereira que, à frente da Liga paulista, havia feito, segundo palavras de Bertha Lutz, uma “dramática conversão ao catolicismo auxiliada por uma amiga muito histérica”. Bertha Lutz creditava ao “ciúme, calúnia, estupidez e má compreensão” o fato da sua organização – a FBPF – estar sendo confundida com uma associação anticatólica, ou, para utilizar

⁴⁰ *Revista Feminina*, març. 1923, ano X, n. 106, p. 3.

⁴¹ Carta manuscrita de Abade Miguel Kruse a Bertha Lutz, 27/03/1924, *Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências AP 46*, original em inglês.

⁴² Carta possivelmente escrita às pressas e sem revisão, pois apesar de datilografada apresenta muitos erros na grafia das palavras, fato incomum nas cartas de Bertha Lutz preservadas no Arquivo Nacional. Apesar de não estar datada, pela resposta enviada por Carrie Catt em 8 de janeiro de 1925, pode-se datá-la como sendo de 11 de novembro de 1924.

as palavras de Evelina de Arruda Pereira, com “uma Liga de protestantes”, como aludido acima. Nessa carta, Bertha Lutz também demonstrava desânimo por causa dos problemas enfrentados e questionava Carrie Chapman Catt: “O que você acha de tudo isso? Você acredita que a melhoria da posição das mulheres e um aumento de sua colaboração nas coisas sociais é possível com essa raça e nessas latitudes?”.⁴³

Sobre o impasse vivenciado com a Igreja, Bertha Lutz indagava a Carrie Chapman Catt se deveria tentar uma aproximação com essa instituição; ainda que em São Paulo ela considerasse que isso fosse impossível, no Rio de Janeiro seria diferente, pois “Minha mãe era muito considerada nos círculos religiosos e tenho amigos entre o clero, eu pertenço, como membro, a associação católica de mulheres daqui e tenho certeza que a minha colaboração seria bem-vinda para o bispo [...]”.⁴⁴ A resposta de Carrie Chapman Catt foi redigida em janeiro de 1925 e, entre as questões por ela respondidas, a da Igreja Católica se destacou, pois autora elaborou um arrazoado em que aconselhava Bertha Lutz a não entrar em conflito com a Igreja, mas que o melhor seria manter uma atitude amigável, pois o Brasil, segundo a sua perspectiva,

é um país católico e vai continuar assim. [...]. Agora que as mulheres votam em países católicos, em grande parte eu acredito que você vai descobrir que, mais cedo ou mais tarde, a Igreja Católica vai apoiar o sufrágio para a mulher em outras terras [...].⁴⁵

Bertha Lutz parece acatar, mais uma vez, o conselho de Carrie Chapman Catt, pois a partir de então passou a demonstrar uma atitude conciliatória e de consenso para com a Igreja, buscando uma aproximação com essa instituição. Em fevereiro de 1925, em carta enviada para Mariana Coelho, acentuava:

Quanto à religião, também é um assunto muito sério. Não devemos esquecer nunca que a mulher brasileira é profundamente religiosa e que está vinculada a igreja católica. A igreja não ficará alheia certamente a orientação da mulher brasileira na sua tentativa de adaptar-se à vida moderna. Tenho convicção que será um dos elementos que mais fielmente virão impulsionar a emancipação feminina no Brasil. Não sei quais as suas ideias sobre o assunto, mas tenho a certeza que concordará certamente que não se deve fazer violência aos ideais religiosos e a fé [...].⁴⁶

Outro exemplo desse tipo de atitude de Bertha Lutz pode ser conferido também em 1925, em um telegrama enviado dos Estados Unidos, acentuando o grande sucesso alcançado por ela na

⁴³ Carta datilografada de Bertha Lutz a Carrie Chapman Catt, [1924], *Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências* Cx. 29, Pac. 3, Vol. 3, original em inglês.

⁴⁴ Carta datilografada de Bertha Lutz a Carrie Chapman Catt, [1924], *Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências* Cx. 29, Pac. 3, Vol. 3, original em inglês.

⁴⁵ Carta datilografada de Carrie Catt para Bertha Lutz, 08/01/1925, *Arquivo Nacional, Fundo FBPF, Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências*, Cx. 29, Pac. 3, Vol. 3, original em inglês.

⁴⁶ Carta datilografada de Bertha Lutz para Mariana Coelho, 12/02/1925, *Arquivo Nacional – Fundo FBPF – Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências*, Cx. 29, Pac. 3, Vol. 3.

Conferência Pan-americana e que, tanto ela quanto Carrie Chapmann Catt, “enalteceram papel precioso Igreja Católica na formação moral social mulher”.⁴⁷

A partir dessa solução diplomática, a FBPF passou a incluir no seu discurso os ideais propalados pela Igreja Católica, mostrando que Bertha Lutz primava pela conciliação e procurava contornar os obstáculos que apareciam no caminho da FBPF, em vez de confrontá-los diretamente. Na argumentação pró-sufrágio feminino, encontrada a partir de então no discurso da FBPF, os termos bom/são feminismo, moralidade, exaltação da mulher como mãe e a bênção da Igreja passaram a ser uma constante. Esses termos foram utilizados na argumentação jurídica do alistamento de uma das associadas da FBPF no ano de 1928, Francisca Gaya,⁴⁸ e na sentença favorável do juiz de Belo Horizonte ao pedido de alistamento de Mietta Santiago.⁴⁹ Em ambos os casos foram citados os mesmos trechos de um discurso proferido pelo bispo de Niterói, D. José Pereira Alves:

o feminismo, que não desintegra a mulher do lar, terá sempre a bênção da Igreja. A Igreja é imutável na verdade de seus dogmas, mas, não é imóvel. Ela é um organismo vivo. Não é indiferente as transformações políticas e sociais que agitam o mundo. Por isto, a Igreja abençoa tanto a mulher que trabalha para viver honradamente, no escritório comercial, datilografo ou contabilista, ou no exercício das profissões liberais, ou desempenhando funções administrativas, como que vai purificar as urnas com a sua fé intencional e participar da vida pública do país.⁵⁰

Esse discurso foi veiculado em nove de dezembro de 1927 na seção Feminismo do jornal *O Paiz* com o sugestivo título: “O feminismo e a Igreja – conceitos de ampla simpatia de um bispo brasileiro”. Neste texto está reproduzida parte do discurso de D. José Pereira Alves por ocasião da entrega dos diplomas das alunas da Escola Feminina na cidade de Natal.⁵¹ O referido bispo “expendeu conceitos de amplas simpatias aos ideais do feminismo são, que leva as mulheres a intervir na vida pública para o bem geral. Sendo este o feminismo que preconizamos [...]”.⁵² As únicas partes omitidas do discurso do bispo – quando foi citado nos anos posteriores pela Federação – foram as frases inicial e final do seu discurso, que foram assim transcritas pelo jornal:

⁴⁷ Telegrama para *Votaremos* – Rio de Janeiro, [1925], *Arquivo Nacional, Fundo FBPF, Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências* Cx. 29, Pac. 3, Vol. 3. Pelo conteúdo do telegrama, pode-se inferir que a data de envio tenha sido no mês de maio de 1925, enquanto Bertha Lutz participava como delegada oficial do Brasil na Conferência Pan-americana que ocorreu na cidade de Washington, nos Estados Unidos.

⁴⁸ Razões da Recorrida, Francisca Gaya, 14/11/1928, *Arquivo Nacional, Fundo FBPF, Documentos Privados, Seção Administração, Voto Feminino* Cx. 14, Pac. 1.

⁴⁹ Sentença, 13/09/1928, *Arquivo Nacional, Fundo FBPF, Documentos Privados, Seção Administração, Voto Feminino*, Cx. 14, Pac.1.

⁵⁰ Razões da Recorrida, Francisca Gaya, 14/11/1928, *Arquivo Nacional, Fundo FBPF, Documentos Privados, Seção Administração, Voto Feminino* Cx. 14, Pac. 1 e Sentença, 13/09/1928, *Arquivo Nacional, Fundo FBPF, Documentos Privados, Seção Administração, Voto Feminino*, Cx. 14, Pac.1.

⁵¹ O paraninfo da turma da Escola Doméstica foi o senador Juvenal Lamartine que, nessa ocasião, proferiu um discurso em prol da emancipação feminina.

⁵² *O Paiz*, 09/12/1927, p. 7.



“o que a Igreja condena é esse feminismo rubro que prega o divórcio e o amor livre. [...] A Igreja nunca foi contrária ao aproveitamento das aptidões femininas”.⁵³

Em 1929, este discurso foi referido por Bertha Lutz como fazendo parte da propaganda em prol do sufrágio feminino da Federação, como se pode acompanhar no trecho retirado de uma das cartas remetidas para uma associada na cidade de Santos: “vou mandar-lhe hoje, uns cartões postais de propaganda, com a opinião favorável do Bispo de Niterói. Usamos esse meio para mostrar às senhoras que o [sic] Igreja não é radicalmente contrária, pois esse argumento nos favorece muito no meio feminino”.⁵⁴

O próprio bispo chegou a enviar uma carta pessoal para Edwiges de Sá Pereira, associada da filial de Recife, no ano de 1931, em que reiterava o seu ponto de vista sobre a questão ao afirmar que “os direitos políticos da mulher poderão ser bem úteis à comunhão nos povos onde a família ainda dispõe de poderosas reservas morais. E o Brasil ainda tem uma grande família católica”.⁵⁵ Nessa carta o bispo também declarou que

como Bispo e como brasileiro, eu aplaudo o movimento feminino que não evolua para a esquerda, que não seja um programa de combate ao homem, e nem pretenda destruir a natureza, criando o tipo absurdo da mulher-homem [...]. Não vejo motivo plausível para condenarmos o movimento que não queira subtrair a mulher à função normal da maternidade, ao amor conjugal, à educação dos filhos, ao lar e ao altar.⁵⁶

Porém, em outro trecho ele condenou o fato de que o movimento estava tendo tanta influência de movimentos internacionais, pois

antes de tudo, esse movimento, a meu ver brasileiro, tem que viver da alma da nossa gente. Não há dúvida que podemos aprender da experiência multissecular de outras nações, e da cultura de povos mais velhos. Amamos a verdade e o bem em toda a parte. Temos entretanto a nossa grande tradição moral, a nossa tradição cristianíssima, a qual não podemos renunciar sem perdermos o caráter nacional e repudiarmos a nossa formação histórica. Todo o movimento de reivindicações femininas será, deve ser cristão, dentro da Religião histórica dos brasileiros, a Religião que fez a glória moral, a glória única da nossa Família.⁵⁷

Essa parte do discurso do prelado católico não foi de modo algum divulgada pela Federação. Obviamente pelo fato de que o grupo de Bertha Lutz mantinha estreitas relações com o movimento internacional, e de modo especial com o movimento estadunidense, um país em que a maioria de seus habitantes pertencia a agremiações religiosas não católicas. Em entrevista no

⁵³ O Paiz, 09/12/1927, p. 7.

⁵⁴ Carta datilografada de Bertha Lutz para Fileta Presgrave do Amaral, 13/05/1929, Arquivo Nacional, Fundo FBPF, Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências, Cx. 43, Pac. 1, Vol. 21, grifo nosso.

⁵⁵ Carta datilografada de José – Bispo, para Edwiges de Sá Pereira, 14/07/1931, Arquivo Nacional, Fundo FBPF, Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências, Cx. 54, Pac. 3.

⁵⁶ Carta datilografada de José – Bispo, para Edwiges de Sá Pereira 14/07/1931, Arquivo Nacional, Fundo FBPF, Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências, Cx. 54, Pac. 3.

⁵⁷ Carta datilografada de José – Bispo, para Edwiges de Sá Pereira 14/07/1931, Arquivo Nacional, Fundo FBPF, Documentos Privados, Seção Administração, Correspondências, Cx. 54, Pac. 3.



ano de 1932, Alice Pinheiro Coimbra, secretária da FBPF, cita a pessoa do bispo de Niterói e o teor dessa carta específica como “um dos que melhor compreendeu os elevados intuitos da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino. Isso nos confortou extraordinariamente”.⁵⁸

A atitude de ponderação da Federação no caso da sua desavença com a Igreja parece ter obtido o resultado esperado, uma vez que, em 1931, na carta pastoral de D. João Becker, arcebispo metropolitano de Porto Alegre, no capítulo XXVI – “A Igreja e a democracia” –, a questão dos direitos políticos da mulher assim aparece referenciada:

nem a Igreja condena os direitos políticos das mulheres ou suas justas aspirações na vida pública. Ela sustenta, porém que o homem deve ser o chefe da família e exige que as funções públicas exercidas pelas mulheres se coadunem com as condições e finalidades do seu sexo. Mas, a Igreja reprova que das ideias democráticas se deduzam direitos em favor do amor livre nas suas várias formas e modalidades e do monopólio da educação da juventude.⁵⁹

De modo que, de uma adversária, a Igreja passou a ser apresentada/utilizada como aliada na luta em prol do sufrágio feminino orquestrada pela Federação e liderada por Bertha Lutz, que soube reverter as acusações da instituição e usá-las a favor da sua causa.

Com esses obstáculos devidamente superados e agregados aos argumentos pró-voto feminino, não tardou para que a questão voltasse a ser discutida no Parlamento brasileiro, apesar da troca que ocorreu nos âmbitos do poder no Brasil com a Revolução de 1930. E, como já se salientou com a publicação do novo Código Eleitoral em 24 de fevereiro de 1932, as brasileiras conquistaram o direito de participar das eleições no país. Todavia, a sua participação não era obrigatória, uma vez que o Decreto nº 21.076 definiu, no título IV “Disposições gerais”, Art. 121, que, apesar de serem considerados eleitores todos os cidadãos maiores de 21 anos, sem distinção de sexo, os homens maiores de sessenta anos e as mulheres em qualquer idade poderiam isentar-se de qualquer obrigação ou serviço de natureza eleitoral.

Considerações finais

O principal objetivo deste artigo foi apresentar e analisar as interações estabelecidas entre a FBPF e a Igreja Católica no início do século XX no Brasil. Como pode ser observado por meio da análise documental realizada, esse relacionamento se caracterizou por dois momentos distintos e antagônicos: tal relação evolui de uma oposição inicial, marcada por uma caracterização da FBPF, por parte da Igreja Católica, como uma organização propagadora de um “mau feminismo”, e a subsequente criação da Liga das Senhoras Católicas como estratégia de resposta às

⁵⁸ Entrevista, 1932, *Arquivo Nacional, Fundo FBPF, Documentos Privados, Seção Administração, Voto Feminino*, AP 46, Cx. 78. No fundo consultado encontra-se somente a reprodução das perguntas e das respostas datilografadas em duas páginas, sem indicação de data ou de quem seria o responsável pela entrevista.

⁵⁹ *Unitas*, jan./fev. 1931, n. 1-2, p. 88.

movimentações da FBPF, para posteriormente se chegar a uma aproximação e um alinhamento entre ambas as instituições. Tal mudança só foi possível devido à ação estratégica de Bertha Lutz no sentido de não seguir antagonizando publicamente a Igreja Católica e de saber articular, de maneira habilidosa, algumas das mudanças específicas relacionadas à compreensão do papel social da mulher no interior desta instituição.

Ao vincular engenhosamente o peso político que a Igreja possuía no Brasil no início do século XX à luta feminista pelo sufrágio da mulher, a FBPF se mostrou bastante competente no encaminhamento da discussão ao Parlamento brasileiro, e finalmente efetivando, em 1932, a extensão de direitos políticos à população feminina do país.

Referências

- ALVES, Márcio Moreira. *A Igreja e a política no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1979.
- AZZI, Riolando. *A neocrisandade: um projeto restaurador*. São Paulo: Paulus, 1994.
- BEOZZO, José Oscar. A Igreja entre a Revolução de 1930, o Estado Novo e a Redemocratização. In: FAUSTO, Boris (org.). *Brasil Republicano: economia e cultura (1930-1964)*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.
- BRUNEAU, Thomas C. *Catolicismo brasileiro em época de transição*. São Paulo: Loyola, 1974.
- CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. 10. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.
- DIAS, Roberto Barros. *Deus e a pátria: Igreja e Estado no processo de Romanização na Paraíba (1894-1930)*. 2008. 206 f. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2008.
- FERREIRA, Manoel Rodrigues. *A evolução do sistema eleitoral brasileiro*. 2. ed. Brasília: TSE/SDI, 2005.
- GERTZ, René E. *O aviador e o carroceiro: política, etnia e religião no Rio Grande do Sul dos anos 1920*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2002.
- KARAWEJCZYK, Mônica. Verbete Bertha Lutz. In: COLLING, Ana M.; TEDESCHI, Losandro A. *Dicionário crítico de gênero*. Dourados, MS: Ed. UFGD, 2015.
- ISAIA, Artur Cesar. *Catolicismo e autoritarismo no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1998.
- LUSTOSA, Oscar de Figueiredo (org.). *A Igreja Católica no Brasil e o Regime Republicano: Um aprendizado de liberdade*. São Paulo: Loyola/CEPEHIB, 1990.
- MAINWARING, Scott. *A Igreja Católica e a política no Brasil (1916-1985)*. São Paulo: Brasiliense, 2004.
- ROMANO, Roberto. *Brasil: Igreja contra Estado*. São Paulo: Kairós, 1979.
- SAFFIOTI, Heleieth Iara B. *A mulher na sociedade de classes: Mito e Realidade*. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1976.

[Recebido em: maio de 2016 /
Aceito em: julho de 2016]